

dade, prontidão e profissionalismo invulgaes no incansável apoio dispensado àquela Comissão durante o presente mandato.

19 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel da Silva Leite*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 7684/2005 (2.ª série) — AP. — José Eduardo Alves Valente de Matos, presidente da Câmara Municipal de Estarreja, torna público que a Assembleia Municipal de Estarreja, na 4.ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de Setembro de 2005, mediante proposta desta Câmara Municipal, aprovou a adenda ao Regulamento Municipal de Administração Urbanística, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Janeiro de 2003, a qual fixa o valor das taxas a aplicar aos vários procedimentos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, bem como os montantes dos seguros de responsabilidade civil a apresentar pelos projectistas, empreiteiros, responsáveis pela execução dos projectos e titulares de licença de exploração previstos no n.º 6 do artigo 13.º e no n.º 3 do artigo 14.º do referido diploma.

Ao Regulamento Municipal de Administração Urbanística é aditada a secção III-A, o artigo 30.º-A e artigo 30.º-B inserto no capítulo VI, bem como criados os quadros XVI e XVII que terão a seguinte redacção:

QUADRO XVI

Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis

	Capacidade total dos reservatórios			
	100 ≤ C < 500	50 ≤ C < 100	10 ≤ C < 50	C < 10
Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração.	€ 500, acrescido de € 10 por cada 10 m ³ ou fracção acima dos 100 m ³ .	€ 500	€ 400	€ 250
Vistorias relativas ao processo de licenciamento	€ 300	€ 200	€ 150	€ 100
Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações.	€ 300	€ 200	€ 200	€ 200
Vistorias periódicas	€ 800	€ 500	€ 400	€ 200
Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	€ 600	€ 400	€ 300	€ 200
Averbamentos	€ 100	€ 100	€ 100	€ 100

QUADRO XVII

	Em euros
Titulares da licença de exploração	1 350 000
Projectistas	250 000
Empreiteiros	1 350 000
Responsáveis pela execução dos projectos	250 000

12 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 7685/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], renovei, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, o contrato a termo certo da cidadã Vera Lúcia Novais de Oliveira, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, higiene e segurança no trabalho, escalão 1, índice 199, da categoria, com efeitos a 25 de Outubro de 2005, conforme cláusula inserta no respectivo contrato de trabalho a termo certo. (Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme a Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

13 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 7686/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovadas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004,

CAPÍTULO VI

SECÇÃO III-A

Instalação de armazenamento de produtos do petróleo e postos de combustíveis

Artigo 30.º-A

Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e postos de abastecimento de combustíveis

As taxas a aplicar nos processos de licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis, previstas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, serão as constantes do quadro XVI em anexo.

Artigo 30.º-B

Seguros de responsabilidade civil

Os montantes dos seguros de responsabilidade civil a apresentar pelos projectistas, empreiteiros, responsáveis pela execução dos projectos e titulares de licença de exploração previstos no n.º 6 do artigo 13.º e no n.º 3 do artigo 14.º serão os constantes do quadro XVII em anexo.

de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, que a seguir se indicam:

A partir de 2 de Julho de 2005:

Auxiliar técnico de museografia:

Tânia Isabel da Silva Costa Coelho.

A partir de 12 de Julho de 2005:

Técnico superior de 2.ª classe, engenheiro civil:

Teresa Isabel do Nascimento Guerreiro.

A partir de 21 de Julho de 2005:

Auxiliares de serviços gerais:

César Duarte Almeida Palma.
Patrício Pereira Viegas.
Nívio Jair Galacho Bastos.
Verónica Maria G. Pereira Valente.

A partir de 28 de Julho de 2005:

Canalizador:

Gilberto Evangelista Turíbia Pedro.

17 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 7687/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovadas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo por mais um ano, que a seguir se indicam:

A partir de 11 de Agosto de 2005:

Auxiliar técnico de museografia:

Denisa Maria Lanceiro Fuzeta Vargas.

Assistentes administrativos:

Sérgio Lopes da Piedade.
Cláudia Cristina de Brito Silvestre.
Francisco José Borges Quintanilha Mendonça.
Laurinda Martins Costa Marcelino.
Paula Cristina Gonçalves Leitão Rocha.

Técnico de 2.ª classe, engenheiro técnico topógrafo:

Tony Silva Vieira.

Auxiliares de serviços gerais:

Maria José Vargues Nascimento Palma.
Palmira Maria.
Sandra Maria Pereira José.

Auxiliares administrativos:

Avelino Paulo Mendes de Serro.
Maria Margarida Pereira Viegas Gago.

A partir de 18 de Agosto de 2005:

Técnico superior de 2.ª classe, arquitecto paisagista:

Rui Miguel Terremoto dos Santos.

Auxiliares técnicos de turismo:

Alcino José Viana de Jesus.
Ana Cristina Brito Rodrigues T. Santos.
João Paulo de Vilhena Batista.

17 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 7688/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovadas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo por mais um ano que a seguir se indicam:

A partir de 24 de Setembro de 2005:

Auxiliar de serviços gerais:

Maria do Carmo Gamito Espírito Santo.

Assistentes administrativos:

Isabel Maria Leal Cabo Verde Cordeiro.
Flôr Carla Marques Paixão.
Nelson Miguel Gonçalves Valente.

A partir de 1 de Outubro de 2005:

Técnico superior de 2.ª classe, engenheiro civil:

Maria Margarida Soares Rodrigues.

Técnicos superiores de 2.ª classe, educação física:

Bruno Miguel Estêvão Malaia Santos.
Jones dos Santos.
Miguel Coutinho Pelica.
Sérgio Miguel Valente Cavaco.

Nadador-salvador:

Susana Isabel Domingos Prazeres.

Motorista de transportes colectivos:

Emanuel Cristiano Inácio Ferradeira.

17 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 7689/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovadas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo por mais

um ano, a partir de 14 de Outubro de 2005, com as auxiliares de serviços gerais Maria da Graça da Conceição Morgadinho dos Santos e Sílvia Maria Costa Damas.

19 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Edital n.º 613/2005 (2.ª série) — AP. — *Projecto de Regulamento Especial para Instalação de Esplanadas na zona do URBCOM.* — António Baptista Duarte Silva, presidente da Câmara Municipal, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada a 10 de Agosto de 2005, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento Especial para Instalação de Esplanadas na Zona do URBCOM, o qual foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal, em sessão realizada a 23 de Setembro de 2005, pelo que nos termos e cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submete a inquérito público, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da sua afixação, o referido projecto, o qual pode ser consultado nos Paços do Município, no Gabinete de Atendimento ao Município, no Departamento de Obras Municipais e nas Sedes das Juntas de Freguesia do Concelho da Figueira da Foz.

Para constar se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais.

E eu, Maria Agueda Simões de Almeida Matos, directora do Departamento de Obras Municipais, com competências subdelegadas, o subscrevi.

6 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 7690/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos, José António Moreira Marques, com a delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 43/P/2005, de 18 de Março (*Boletim Municipal*, n.º 579, de 24 de Março de 2005):

Alice Ana Gomes, Ana Cristina Costa Graça, Ana Cristina da Costa Pereira Pires, Ana Sofia Pereira Andrade, Andreia Filipa de Jesus Fernandes, Andreia Sofia da Silva Mónica, Bruna catarina da Costa Gonçalves, Carla Marina Ferreira dos Reis, Carla Sofia Bessa Costa, Cristina Maria Silva Pina Matos Abreu, Elisabete Moreira Sales Ferreira, Elisabete Pereira Moreira, Eugénia Maria de Matos Gonçalves Pereira, Lúcia Cabral Andrade, Margarida Alexandra Cabral Frazão, Margarida Maria Santos Cravo, Maria Filomena Soeiro Gomes, Mariana Antónia Ribeiro Castilho Martins Paulo, Marlene Guimarães do Amaral, Nina Andreia Marques Cardeal, Paula Alexandra Vinagre Corucho Cunha, Renata Duarte Ramos, Rute Alexandra Manarte Miguel, Sandra Sofia Lageira Sarmento Azeitão, Susana Isabel Louro Peres, Susana Maria Gama Nobre Rosa, Susana Maria Zagalo Vieira e Tânia Rute Ferreira Magalhães — celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliares de acção educativa.

20 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão, *Pedro Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 7691/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que foram rescindidos, a seu pedido, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados entre esta Câmara Municipal e os trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Categoria	Início	Data da rescisão
Acácio Lopes Caleiras	Operário qualificado, carpinteiro	21-3-2005	3-10-2005
Cidália Maria Guerreiro Coelho	Auxiliar administrativo	21-3-2005	1-10-2005

14 de Outubro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.